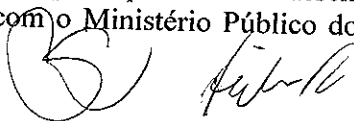
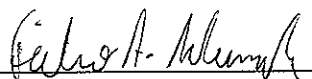


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**  
**CAMPANHA SALARIAL 2017**

Ata Nº 510 - Aos vinte e três dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e segunda e última convocação 19 horas, tendo como local o Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Erechim e Região, sito a Rua Achyles Caleffi, nº 74 – Bairro Bela Vista de Erechim, RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato dos trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então a Sr<sup>a</sup> Sandra Salete Weishaupt, para secretariar os trabalhos. A mesma se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na forma e prazo que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial unificada. Feita a leitura do edital, a Secretária passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a importância equivalente a 1,3% (um inteiro e três centésimos por cento), do salário dos meses de julho, setembro e novembro, limitado o desconto ao valor equivalente a duas vezes e meia o salário normativo da categoria, foi fixado um prazo para oposição de 07 (sete) dias contados a partir do dia seguinte da assembleia que aprovar o fechamento e assinatura do acordo coletivo de trabalho, sendo que o edital para a assembleia será publicado em jornal de circulação regional e afixado na sede da entidade, sendo que a oposição deverá ser procedida de forma pessoal e individual com documento de identificação na secretaria do sindicato nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, de segunda a sexta-feira das 8h as 11h30min e das 13h30min as 18h30min. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. (aprovação conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho em 05 de fevereiro de 2013). No item CINCO, foi

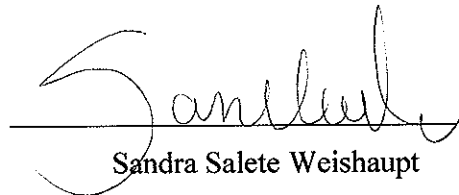


aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Fábio André Adamczuk e a secretaria Sandra Salete Weishaupt, Erechim vinte e três de março de 2017.



Fábio André Adamczuk

Presidente



Sandra Salete Weishaupt

Secretária